

a) efetuo juízo de admissibilidade positivo da pretensão exordial, eis que presentes os requisitos do art. 282, c/c art. 283, ambos do CPC, e inexistentes os requisitos do art. 267, art. 295 e art. 257, todos do CPC;

b) defiro a pretensão liminar de item '2' de fl. 26, pelo que fixo preceito mandamental, a título de tutela preventiva, determinando que a parte requerida se abstenha, em 02 (dois) idas a contar da intimação, da atividade de extração de madeira na área em litígio, salvo caucionamento em pecúnia a ser depositada em Conta Única no importe de 10 (dez) vezes o valor da causa a cada mês em que tramitar a lide;

c) a título de tutela persuasiva, fixo preceito cominatório no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) diários em caso de descumprimento do preceito acima;

d) indefiro o pedido de item '5' e '6' (fl. 27), pois incumbem à parte, em razão do princípio do dispositivo, da inércia e da imparcialidade;

e) defiro a averbação nas Matrículas 4.674 e 4.675 - CRI Juara - a respeito da existência da presente pretensão;

9/10/2009 Carga De:GABINETE DA PRIMEIRA VARA  
Para:PRIMEIRA VARA

9/10/2009 Certidão

Certifico e dou fé, que compareceu a esta Serventia o Advogado dos Requerentes, o qual saiu devidamente intimado da r. decisão de f. 174/176.

9/10/2009 Aguardando atualização no sistema Apolo 01

13/10/2009 Aguardando Expedir Documento urgente.

14/10/2009 Mandado Expedido  
MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO

14/10/2009 Mandado Expedido  
MANDADO DE AVERBAÇÃO

14/10/2009 Distribuição do Oficial de Justiça  
Distribuído para o Oficial: José Luiz Xavier Documento Nr:

14/10/2009 Remessa p/ juiz assinar expediente

15/10/2009 Devolvido vindo do gabinete com expediente assinado.

15/10/2009 Aguardando atualização no sistema Apolo 03

16/10/2009 Aguardando carga de mandado para Oficial de Justiça 02

16/10/2009 Juntada  
Nesta data junto a este feito às fls. 177, comprovante de depósito de diligencia para cumprimento do mandado.

20/10/2009 Aguardando atualização no sistema Apolo 03

21/10/2009 Decorrendo Prazo (prov. partes) cx.01

3/11/2009 Mandado Devolvido pela Central

4/11/2009 Aguardando Juntada de peças diversas juntada cx. 03

9/11/2009 Juntada de mandado de cumprimento de liminar e citação  
Nesta data junto a estes autos o mandado de 179, sem cumprimento.

9/11/2009 Juntada de Petição do Autor  
Nesta data junto a estes autos a petição do autor onde vem informar o endereço dos requeridos e requer a citação via carta precatória, conforme fls 180/181.

9/11/2009 Aguardando Expedir Documento urgente.

10/11/2009 Carta Precatória Expedida  
DEPRECADO: JUÍZO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.

12/11/2009 Devolvido vindos do gabinete com expediente assinado.

12/11/2009 Devolvido vindos do gabinete com expediente assinado.

12/11/2009 Carga De:PRIMEIRA VARA  
Para:GABINETE DA PRIMEIRA VARA

12/11/2009 Carga De:GABINETE DA PRIMEIRA VARA

*Assinatura*



DE DIREITO DA COMARCA DE JUARA  
Cartório da 1ª Vara  
Garibaldi, s/nº - Jrd. Boa Vista  
Juara / MT  
0787122

Para: PRIMEIRA VARA

12/11/2009 Aguardando Cumprimento de Carta Precatória 02

30/11/2009 Aguardando Juntada Urgente

Nesta data junto a estes autos a carta precatória de fls 183/194, devidamente cumprida.

30/11/2009 Juntada de Ofício

Nesta data junto a estes autos o ofício do cartório de registro de imóveis informando o cumprimento do mandado de averbação, conforme fls 195/203.

30/11/2009 Conferência da qualidade - Registro Autuação e juntada 05

1/12/2009 Carga De: Primeira Vara

1/12/2009 Para: Advogado: Silvio Luiz de Oliveira

1/12/2009 Certidão

Certifico e dou fé, que foi retirado os autos desta serventia pelo Advogado Silvio Luiz de Oliveira por 01 hora somente para extração de copias.

2/12/2009 Carga

De: Advogado: Silvio Luiz de Oliveira

Para: Primeira Vara

2/12/2009 Conferência da qualidade - Registro Autuação e juntada raj 05

4/12/2009 Aguardando atualização no sistema Apolo 06

9/12/2009 Decorrendo Prazo (prov. partes) cx. 12 partes

9/12/2009 Juntada de Petição do Réu e documentos

Nesta data, juntei a estes autos a petição dos Requeridos, na qual requer-se a juntada de procuração e vista dos autos, conforme f. 204/206.

9/12/2009 Carga De: Primeira Vara

Para: Advogado: Silvio Luiz de Oliveira

15/12/2009 Carga De: Advogado: Silvio Luiz de Oliveira

Para: Primeira Vara

15/12/2009 Vindos Diversos

Vindos advogados

15/12/2009 Aguardando Juntada de peças diversas cx. 10

13/1/2010 Certidão de encerramento de volume

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº 01 destes autos, com 203 fls.

13/1/2010 Certidão de Abertura de volume

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 02 destes autos, a partir das fls. 204.

13/1/2010 Juntada de Cópia de Agravo de Instrumento

Nesta data junto a estes autos a petição do requerido onde requer a juntada de cópia do Agravo de Instrumento, conforme fls 207/223.

13/1/2010 Juntada de Reconvenção

Nesta data junto a estes autos a reconvenção, conforme fls 224/233.

13/1/2010 Juntada de Contestação

Nesta data junto a estes autos a contestação, conforme fls 234/378.

13/1/2010 Juntada de Ofício

Nesta data junto a estes autos o ofício do TJ MT, encaminhando cópia do Agravo, requisitando informações, conforme fls

1/1/2010 Conferência da qualidade - Registro Autuação e Juntada Urgente

ESTADO DE MATO GROSSO  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 Selo de Autenticidade  
 Cartório  
**OFÍCIO DE DIREITO DA COMARCA DE JUARA**  
**Cartório da 1ª Vara**  
 R. Anita Garibaldi, s/nº - Jrd. Boa Vista  
 Cep. 78.575-000 - Juara / MT

*Silvio*

13/1/2010 Aguardando atualização no sistema apolo

13/1/2010 Aguardando carga para o juiz

13/1/2010 Carga De:PRIMEIRA VARA  
Para:GABINETE DA SEGUNDA VARA.

13/1/2010 Despacho  
Ref. Ofício nº 004/2010 -5ª Seccível-NOM  
Agravo de instrumento nº.139135/2009 - Classe CNJ -202  
Processo Original: 540/2009 (Primeira Vara)  
Agravante: José Geraldo Riva e Janete Gomes Riva  
Agravado: Eduardo Muchalak e Angelina Squario Muchalak  
Juara, 13 de Janeiro de 2010.  
Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Relator:  
Tive a honra de tomar ciência através do ofício nº. 004/2010  
referente a interposição do Ag. Inst. nº. 139135/2009 ,  
requisitando informações nos termos do art. 527, inc. IV, CPC.  
Comunico à V. Exa. o seguinte:  
1) Não houve, após a interposição do agravo, fato processual  
relevante;  
2) O agravante cumpriu com as exigências do art. 526, CPC.  
Assevero que este Juízo se encontra à inteira disposição  
para maiores informações, que as prestará incontinenti.  
Emanuelle Chiaradia Navarro Juíza de Direito em Subst. Legal

13/1/2010 Carga De:GABINETE DA SEGUNDA VARA  
Para:PRIMEIRA VARA

13/1/2010 Vindos Diversos  
vindos gabinete

13/1/2010 Aguardando carga para o juiz

13/1/2010 Concluso p/ despacho/decisão

14/1/2010 Carga De:PRIMEIRA VARA  
Para:GABINETE DA SEGUNDA VARA

14/1/2010 Decisão interlocutória própria - padronizável proferida fora  
de audiência.  
Vistos etc.  
Ante a contestação apresentada às fls.234-250, deixo de  
analisar a matéria alegada em sede de preliminar, por não  
estar elencada no rol do art.301 do CPC, tratando-se assim de  
defesa de mérito indireta.  
Declaro saneado o processo.  
Fixo os pontos controvertidos: a) vícios existentes nas  
matrículas nº 3.814 e nº 3815; b) localização da posse da área  
unificada; c) a sobreposição das áreas; d) existência de  
fraude na abertura das matrículas.  
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir,  
declinando a necessidade, a finalidade e o objeto de cada uma  
delas, sob pena de indeferimento;  
Intimem-se as partes na pessoa dos advogados;  
Por se tratar de matéria de interesse público, intime-se o MP.  
Quanto à reconvenção interposta às fls.224-231, intimem-se os  
reconvindo, na pessoa do advogado, nos termos do art.316,CPC,  
para apresentar contestação no prazo legal.

14/1/2010 Carga De:GABINETE DA SEGUNDA VARA  
Para:PRIMEIRA VARA

14/1/2010 Vindos Diversos vindos gabinete

15/1/2010 Aguardando ... Mat. Imp. 02

15/1/2010 Aguardando Envio de Matéria para Imprensa  
Mat. Imp. 09/2010

18/1/2010 Certidão de Envio de Matéria para Imprensa  
Certifico e dou fé que remeti o expediente Número: 2010/9 para  
publicação no 8257



DIREITO DA COMARCA DE JUARA  
Cartório da 1ª Vara  
Garibaldi, s/nº - Jrd. Boa Vista  
8.575-000 - Juara / MT

*Handwritten signature*

Decisão interlocutória própria - padronizável proferida fora de audiência.

18/1/2010 Aguardando Publicação Expediente

20/1/2010 Certidão de Publicação de Matéria Imprensa

Certifico e dou fé que o expediente Número: 2010/9 foi disponibilizado no 8257 8257 Páginas: 263/269 do dia 19/1/2010 e publicado em 20/1/2010 quarta-feira

Decisão interlocutória própria - padronizável proferida fora de audiência. Folhas:

21/1/2010 Certidão

Certifico e dou fé, Dr. Rodrigo Bergo retirou deste cartorio estes autos por uma hora.

21/1/2010 Carga De: Primeira Vara

Para: Advogado: Rodrigo Carlos Bergo

22/1/2010 Carga De: Advogado: Rodrigo Carlos Bergo

Para: Primeira Vara

22/1/2010 Vindos Diversos vindos advogados

26/1/2010 Aguardando Juntada de peças diversas 01

9/3/2010 Certidão de encerramento de volume

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº 02 destes autos, com 400 fls.

9/3/2010 Certidão de Abertura de volume

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 03 destes autos, a partir das fls. 401.

9/3/2010 Juntada de Petição do Réu e documentos

Nesta data junto a estes autos a petição dos réus e documentos onde apresentam as provas, conforme fls 401/664.

9/3/2010 Certidão de encerramento de volume

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume nº 03 destes autos, com 601 fls.

9/3/2010 Certidão de Abertura de volume

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 04 destes autos, a partir das fls. 602.

9/3/2010 Juntada de Contestação à Reconvenção

Nesta data junto a estes autos a contestação, conforme fls 665/682.

9/3/2010 Juntada de impugnação à contestação

Nesta data junto a estes autos a Impugnação à Contestação, conforme fls 683/701.

9/3/2010 Conferência da qualidade - Registro Autuação e juntada 02

11/3/2010 Aguardando atualização no sistema Apolo 03

11/3/2010 Aguardando carga para o juiz

12/3/2010 Concluso p/ despacho/decisão

12/3/2010 Carga De: PRIMEIRA VARA

Para: GABINETE DA PRIMEIRA VARA

27/4/2010 Decisão interlocutória própria - não padronizável proferida fora de audiência.

Interlocutória

Autos 35147-2728-65.2009.811.0018

1. Relatório



DE DIREITO DA COMARCA DE JUARA  
 Cartório da 1ª Vara  
 R. Anita Garibaldi, s/nº - Jrd. Boa Vista  
 Cep. 78.575-000 Juara / MT